



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 8/2026 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

(Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o item 18.3 do Edital de Concurso Público IFCE nº 02/2026, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo I, bem como os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, nos termos a seguir:

Art. 1º O presente Edital visa orientar os candidatos aprovados dentro do número de vagas iniciais previstas no concurso disciplinado pelo Edital acima referenciado sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único. Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

Art. 2º O candidato relacionado no Anexo I será convocado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE por meio de publicação deste Edital no endereço eletrônico <https://portal.ifce.edu.br/institucional/gestao-de-pessoas/admissao-de-servidores/concursos-publicos/> e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, para realizar a opção de *campus* de lotação.

Art. 3º Após a publicação deste Edital, **no período de 09:00 horas do dia 04/09/2026 até às 17:00 horas do dia 09/09/2026**, o candidato deverá acessar o sistema informatizado SICON (<https://sicon.ifce.edu.br/>) e indicar, por ordem de prioridade, suas opções de *campus* de lotação, observando as vagas divulgadas no Anexo II deste Edital.

§ 1º Para realizar o procedimento de escolha previsto no *caput*, o candidato convocado deverá Criar Conta no sistema informatizado SICON, através do endereço eletrônico <https://sicon.ifce.edu.br/>.

§ 2º O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas para o cargo para o qual foi aprovado, constantes do Anexo II deste Edital, ainda que exista somente uma opção de vaga/*campus*, para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

§ 3º Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

§ 4º Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o

candidato deverá clicar no botão "CONCLUIR", confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida, imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

§ 5º Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

§ 6º Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem de prioridade informada pelo candidato no sistema.

§ 7º Recomenda-se que o candidato assista o vídeo demonstrativo do sistema SICON disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=BtrN5twjkGk> e, em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema, encaminhe e-mail para o endereço eletrônico sicon@ifce.edu.br.

Art. 4º No período compreendido entre **as 9h do dia 04/09/2026 e as 17h do dia 09/09/2026**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico sicon@ifce.edu.br, o Termo de Opção de *campus* de lotação, gerado pelo sistema SICON, devidamente preenchido e assinado.

Parágrafo único. A assinatura do Termo de Opção de *campus* de lotação poderá ser realizada utilizando a ferramenta disponível no Portal Gov.br (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=181059665eb), ou qualquer outro aplicativo de assinatura digital. Poderá, ainda, ser realizada a impressão do documento em meio físico e apor assinatura, devendo posteriormente ser digitalizada e encaminhada nos termos do *caput* (nesse caso, enviar juntamente com a cópia do documento de identificação que conste a assinatura).

Art. 5º Para formalizar a desistência do concurso público, o candidato deverá acessar o sistema SICON, gerar e assinar o Termo de Desistência, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico sicon@ifce.edu.br, devidamente preenchido e assinado, no período estabelecido para a escolha do *campus* de lotação, ou seja, **no período de 09:00 horas do dia 04/09/2026 até às 17:00 horas do dia 09/09/2026**.

§ 1º Para realizar o procedimento de desistência previsto no *caput*, o candidato convocado deverá Criar Conta no sistema informatizado SICON, através do endereço eletrônico <https://sicon.ifce.edu.br/>.

§ 2º A desistência expressa implicará a exclusão definitiva do candidato do certame, não sendo passível de revisão ou reconsideração em nenhuma hipótese.

§ 3º A desistência expressa, nos termos previstos no *caput*, autoriza o IFCE a promover a convocação do próximo candidato classificado.

§ 4º A assinatura do Termo de Desistência poderá ser realizada utilizando a ferramenta disponível no Portal Gov.br (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=181059665eb), ou qualquer outro aplicativo de assinatura digital. Poderá, ainda, ser realizada a impressão do documento em meio físico e apor assinatura, devendo posteriormente ser digitalizada e encaminhada nos termos do *caput* (nesse caso, enviar juntamente com a cópia do documento de identificação que conste a assinatura).

Art. 6º Após a conclusão e atendimento dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, o IFCE promoverá a nomeação dos candidatos para o *campus* definido a partir da ordem de classificação do candidato no resultado final do concurso público e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único. Ainda que exista desistência de candidato, fora do prazo estabelecido no Art. 5º, não será realizado, **em qualquer hipótese**, o reproprocessamento das escolhas de *campus* definido a partir da ordem de classificação do candidato e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Art. 7º Conforme o item 18.5.4 do Edital de Concurso Público IFCE nº 02/2026, o candidato convocado que não se manifestar **no período de 09:00 horas do dia 04/09/2026 até às 17:00 horas do dia 09/09/2026**, será nomeado sem a indicação de *campus* de lotação, e caso se apresente no prazo estabelecido no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90 poderá optar pela lotação em um dos *campi* remanescentes, observada a ordem de comparecimento.

Parágrafo único. Para fins da opção prevista no *caput*, será considerada a ordem de comparecimento presencial do candidato à PROGEP, mediante registro realizado pela equipe responsável, sendo disponibilizados exclusivamente os *campi* que permanecerem com vagas não preenchidas no momento da escolha.

Art. 8º No período de **22/09/2026 a 30/09/2026**, o candidato deverá acessar o sistema SIPPAGWEB IFCE, por meio do *link* encaminhado para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição, para realizar o preenchimento do formulário **“Resumo Funcional”**.

§ 1º Após o preenchimento do formulário previsto no *caput*, o sistema processará as informações prestadas pelo candidato e disponibilizará os demais formulários necessários para a investidura no cargo, os quais deverão ser conferidos e devidamente assinados pelo candidato.

§ 2º O candidato que não receber o link de acesso ao SIPPAGWEB IFCE até o início do período previsto no *caput* deverá comunicar imediatamente a ocorrência à PROGEP, por meio do endereço eletrônico sicon@ifce.edu.br, informando nome completo, número de inscrição e cargo para o qual foi convocado.

Art. 9º Após o preenchimento do Formulário **“Exame de Investidura”**, bem como a emissão e assinatura dos demais formulários disponibilizados pelo sistema, o candidato deverá, no período estabelecido no art. 8º, realizar o *upload* da documentação relacionada no Anexo III, com exceção dos exames médicos, os quais deverão ser apresentados no período de realização da perícia médica, conforme cronograma constante no Anexo IV.

Art. 10 No período de **01, 02, 05 e 06/10/2026**, os candidatos convocados deverão comparecer, conforme data e turno estabelecidos para cada candidato no Anexo IV, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do IFCE - PROGEP, situada na Av. Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426, munidos dos exames médicos originais e dos documentos originais relacionados no Anexo III, observando-se a seguinte ordem:

I - apresentar à perícia médica, na Coordenadoria de Perícia Médica - CPM, os exames médicos listados no Anexo III;

II - após a realização da perícia médica, apresentar à equipe da PROGEP os documentos originais relacionados no Anexo III, para conferência e validação da documentação inserida no sistema SIPPAGWEB IFCE.

§ 1º A documentação exigida para a posse deverá ser apresentada em sua totalidade, nos termos do item 18.7.1 do Edital de Concurso Público IFCE nº 02/2026.

§ 2º O IFCE poderá solicitar documentos ou informações complementares necessários à comprovação dos requisitos para investidura no cargo, observado o disposto no Edital de Concurso Público IFCE nº 02/2026.

Art. 11 As vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame, considerando os seus Níveis (NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO e NÍVEL SUPERIOR), serão acrescidas às inicialmente ofertadas e distribuídas em observância aos critérios de alternância e proporcionalidade.

§ 1º A definição do número de vagas que surgirem após a publicação deste Edital e que serão destinadas às cotas observará:

I - o quantitativo total de vagas do certame, por Nível, considerado o somatório das vagas inicialmente ofertadas e das vagas posteriormente surgidas;

II - a aplicação dos percentuais previstos nos subitens 7.1.2 e 8.1.1 do Edital de Concurso Público IFCE nº 02/2026, com a dedução das vagas já ofertadas inicialmente para cada modalidade de cota.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do § 1º, o número de vagas a serem destinadas a cada modalidade de cota corresponderá ao resultado do cálculo obtido pela multiplicação do total de vagas do certame pelo respectivo percentual de reserva, subtraindo-se as vagas já destinadas inicialmente àquela modalidade, conforme a seguir:

I - Pessoas Pretas e Pardas (PPP): $(\text{Total de Vagas} \times 25\%)$, subtraídas as vagas inicialmente ofertadas para PPP;

II - Pessoas Indígenas (PI): $(\text{Total de Vagas} \times 3\%)$, subtraídas as vagas inicialmente ofertadas para PI;

III - Pessoas Quilombolas (PQ): $(\text{Total de Vagas} \times 2\%)$, subtraídas as vagas inicialmente ofertadas para PQ;

IV - Pessoas com Deficiência (PCD): $(\text{Total de Vagas} \times 5\%)$, subtraídas as vagas inicialmente ofertadas para PCD.

§ 3º Em todos os casos serão observadas as regras de arredondamento e os limites legais estabelecidos no Edital de Concurso Público IFCE nº 02/2026.

§ 4º A definição do cargo a ser contemplado com a vaga reservada ocorrerá mediante a seguinte sequência de procedimentos:

I - apuração do número de vagas a serem destinadas às cotas, na forma do cálculo estabelecido no § 2º;

II - identificação dos cargos demandados que possuam candidatos cotistas em cadastro de reserva;

III - distribuição das vagas entre os cargos, observando-se, prioritariamente:

a) o cargo com menor proporção de vagas destinadas a cotistas, calculada pela razão entre o número de vagas reservadas e o total de vagas do cargo;

b) em caso de empate quanto ao critério previsto na alínea “a”, o cargo com o menor código no certame e que não tenha sido contemplado em vagas supervenientes ofertadas anteriormente.

Art. 12 Os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência deverão providenciar os exames e laudos atualizados que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Médica do IFCE.

Art. 13 O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerá a perícia médica, a posse, e o seminário de iniciação ao serviço público, inclusive despesas de hospedagem e alimentação, quando houver.

Art. 14 **A cerimônia coletiva de posse está prevista para ocorrer no dia 19/10/2026, às 14:00 horas**, no Auditório Nilo Peçanha, localizado no *campus* Fortaleza do IFCE, Avenida Treze de Maio, nº 2081 - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60040-531, e será presidida pelo Reitor do IFCE.

Art. 15 Os candidatos **empossados no dia 19/10/2026**, participarão, obrigatoriamente, do Seminário de Iniciação ao Serviço Público a ser realizado nos **dias 20 a 23/10/2026**, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no Auditório Nilo Peçanha, localizado no *campus* Fortaleza do IFCE, Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE, 60040-531.

Art. 16 **Por motivo de ocorrência de fatos não previstos, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas poderá reprogramar as datas estabelecidas no presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao ato convocatório.**

Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

MARCEL RIBEIRO MENDONÇA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonça, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 31/08/2026, às 18:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9175230** e o código CRC **08F711EF**.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

201 - ASSISTENTE DE ALUNO		
Nome	Classificação	Concorrência
Danilo Candido Duarte Filho	1º	AC/PPP
Antonio Glauber Silva Filho	2º	AC
Marcio Lucio Bezerra Pequeno	3º	AC
Gislaine Lima dos Santos	4º	AC/PPP
Raimundo Rocha Ferreira Filho	1º	PCD
Gilmara Pereira Caetano	3º	PPP
Gabrielle Coelho de Andrade Silva	4º	PPP
Fátima Lenira de Moura Gomes	1º	PI

202 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		
Nome	Classificação	Concorrência
Nailton Nogueira Muniz Filho	1º	AC/PCD
André Wagner de Alencar Paulino	2º	AC
Francisca Ohana Pinho Magalhães	3º	AC
Ana Vitória Ximenes de Sousa	4º	AC
Adelino Carneiro Silva	5º	AC
Túlio José da Silva Marques	6º	AC
André Carlos Lopes de Andrade	7º	AC
Ana Gabriele Araujo Matos	8º	AC
Lindhenberg Almeida Aciole	9º	AC
Joice Vieira da Souza Lima	10º	AC/PPP
Anderson Elan Alencar de Carvalho	11º	AC/PPP
Yan Pablo Vasconcelos Mota	2º	PCD
Julian Alexander Fernandes de Oliveira	3º	PPP
Wládia Maria Gomes Roque	4º	PPP
Thalita do Nascimento Rodrigues	5º	PPP
Kauan Lucas Sousa Pereira	6º	PPP
Sulamita Lino Freire	7º	PPP
Antonio Fernando Sá Pereira	1º	PI
João Vitor Oliveira Lima	1º	PQ

203 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - BIOLOGIA		
Nome	Classificação	Concorrência
Saulo Gonçalves de Santiago Bezerra	1º	AC

204 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CONSTRUÇÃO NAVAL		
Nome	Classificação	Concorrência
Emerson do Nascimento Rodrigues	1º	AC

205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ELETROTÉCNICA		
Nome	Classificação	Concorrência

Bruno Josué Rocha Rebouças	1º	AC
Francisco Kelson Pereira Alves	1º	PPP

206 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - EVENTOS		
Nome	Classificação	Concorrência
Teljunior Cândido de Oliveira	1º	AC

207 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FÍSICA		
Nome	Classificação	Concorrência
Antenor Correia da Silva Júnior	1º	AC
Marcos Yuri Ferreira Santiago de Moraes	1º	PPP

208 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - GASTRONOMIA		
Nome	Classificação	Concorrência
Maressa de Carvalho Mesquita	1º	AC
Joana Vitória Pereira dos Santos Pedrosa	1º	PPP

209 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - INFORMÁTICA		
Nome	Classificação	Concorrência
Paulo Sérgio de Souza Filho	1º	AC
Jorge dos Santos Menezes	2º	AC/PPP
Jose Maicon Soares	3º	AC
Carlos Henrique de Almeida Santos	4º	AC
Daniele Araujo Chaves Souza	5º	AC
Francisco Yuri Carvalho de Oliveira	6º	AC*
Hariel Victor Sousa Dias	2º	PPP
Benedito Rafael Viana da Cunha	3º	PPP

* Subitem 7.1.8 do Edital n.º 2/2026.

210 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - MECÂNICA		
Nome	Classificação	Concorrência
Misael Souto de Oliveira	1º	AC

211 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - MEIO AMBIENTE		
Nome	Classificação	Concorrência
Mayara Mara Rocha de Oliveira	1º	AC

212 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - QUÍMICA		
Nome	Classificação	Concorrência
Isaac Lucas Araujo Lopes	1º	AC
Jocelia Silva Machado Rodrigues	2º	AC
Áldrison Canafístula Rêgo Araújo	1º	PPP

213 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - SOLOS		
---	--	--

Nome	Classificação	Concorrência
Giórgia Sátiro de Moura	1º	AC

214 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Classificação	Concorrência
Gabriel Augusto de Melo Rêgo	1º	AC
Francisco Clemenson da Silva Pereira	2º	AC
Eduardo Victor Sousa Silva	3º	AC
Yuri da Silva Cunha	4º	AC
José Matheus Lacerda Barbosa	5º	AC
Francisco Reis Ramos	6º	AC
Francisco Thiago dos Santos Gonçalves	7º	AC
Jose Ximenes Soares Neto	8º	AC
Willamys Rochiman Gouveia de Andrade	1º	PCD
Vinicius Gabriel da Justa Ximenes	1º	PPP
Túlio Gomes de Araújo Feitosa	2º	PPP
Alysson José de Lima Bezerra	3º	PPP
Jonas Alves Moura	4º	PPP*

* Subitem 8.11.1.3 do Edital n.º 2/2026.

215 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Nome	Classificação	Concorrência
Dayanne Camelo	1º	AC

216 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nome	Classificação	Concorrência
Pedro Forte Fernandes	1º	AC
Lucas Figueiredo Lima	2º	AC
Alline Nobre Ferreira	3º	AC
Ana Raquel de Oliveira Guedes	4º	AC
José Wesley da Silva Guerreiro	1º	PPP

217 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Classificação	Concorrência
Igor de Sousa Nobrega	1º	AC
Francisco Ayslan Ferreira Torres	2º	AC
Kasielly dos Reis Silva	3º	AC
Antônio Lincon Costa Júlio	4º	AC
Maria do Socorro da Silva Araujo	1º	PPP

401 - ADMINISTRADOR

Nome	Classificação	Concorrência
Jose Esio dos Santos Filho	1º	AC
Patricia Markan Rios Pinheiro Maia	1º	PCD
Julian Alexander Fernandes de Oliveira	1º	PPP

402 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Nome	Classificação	Concorrência
Sérgio Murilo Gonzaga Silva	1º	AC

**403 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
INFRAESTRUTURA DE TI E REDES DE COMPUTADORES**

Nome	Classificação	Concorrência
Aêdo Braga Silveira	1º	AC
Marcus Antonio de Souza Costa	1º	PPP

405 - AUDITOR

Nome	Classificação	Concorrência
Matteo Basso Filho	1º	AC

406 - CONTADOR

Nome	Classificação	Concorrência
Lucas Figueiredo Lima	1º	AC
Antonino Moreira Lima	1º	PCD
Marciel Pereira Lima de Almeida	1º	PPP

407 - ENFERMEIRO-ÁREA

Nome	Classificação	Concorrência
Vitória Porto Cunha	1º	AC
Rafaela Oliveira Santana Pinheiro	1º	PPP

408 - MÉDICO VETERINÁRIO

Nome	Classificação	Concorrência
Draenne Micarla dos Santos Silva	1º	AC

410 - NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO

Nome	Classificação	Concorrência
Vitor Wagner de Sousa Lacerda	1º	AC

411 - ODONTÓLOGO

Nome	Classificação	Concorrência
Carlus Alberto Oliveira dos Santos	1º	AC
Luiza Brenda Alves Torquato de Sousa	1º	PPP
Lidia Nara Fernandes Evangelista	2º	PPP*

* Subitem 8.11.1.3 do Edital n.º 2/2026.

412 - PEDAGOGO-ÁREA

Nome	Classificação	Concorrência
Natã Rogério Soares Borges	1º	AC
Marucia Cruz Rodrigues	1º	PPP

413 - PSICÓLOGO-ÁREA

Nome	Classificação	Concorrência
-------------	----------------------	---------------------

Nara Gomes Rego Sampaio	1º	AC
-------------------------	----	----

414 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		
Nome	Classificação	Concorrência
Adriana Maria de Barros Nunes	1º	AC
Marcelo Ribeiro da Silva	1º	PPP
Flavia Helena Teixeira Souza	1º	PQ

415 - TECNÓLOGO-ÁREA GESTÃO FINANCEIRA		
Nome	Classificação	Concorrência
Danylo Meneses Batista	1º	AC

416 - ZOOTECNISTA		
Nome	Classificação	Concorrência
Luis Paulo Batista Sousa Junior	1º	AC

418 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
Nome	Classificação	Concorrência
Francisco Carlos Lopes Bitencourte	1º	AC

Legenda:	
AC	Ampla Concorrência
PcD	Pessoa com Deficiência
PPP	Pessoas Pretas e Pardas
PI	Pessoas Indígenas
PQ	Pessoas Quilombolas

ANEXO II - QUANTITATIVOS DE VAGAS

Cargo	<i>Campus</i>	Vagas
201 - Assistente de Alunos	Acaraú (2) Boa Viagem (1) Canindé (1) Crato (1) Jaguaribe (1) Juazeiro do Norte (1) Tauá (1)	8

202 - Assistente em Administração	Aracati (1) Camocim (1) Canindé (2) Itapipoca (1) Jaguaribe (4) Mombaça (1) Morada Nova (2) Quixadá (3) Tabuleiro do Norte (1) Tauá (1) Ubajara (1) Umirim (1)	19
203 - Técnico de Laboratório - Biologia	Jaguaribe	1
204 - Técnico de Laboratório - Construção Naval	Acaraú	1
205 - Técnico de Laboratório - Eletrotécnica	Sobral (1) Pecém (1)	2
206 - Técnico de Laboratório - Eventos	Canindé	1
207 - Técnico de Laboratório - Física	Cedro (1) Tiangua (1)	2
208 - Técnico de Laboratório - Gastronomia	Ubajara	2
209 - Técnico de Laboratório - Informática	Acaraú (1) Iguatu (1) Mombaça (1) Morada Nova (1) Paracuru (1) Quixadá (1) Tauá (1) Umirim (1)	8
210 - Técnico de Laboratório - Mecânica	Sobral	1
211 - Técnico de Laboratório- Meio Ambiente	Quixadá	1
212 - Técnico de Laboratório - Química	Crato (1) Limoeiro do Norte (1) Tiangua (1)	3
213 - Técnico de Laboratório - Solos	Tiangua	1
214 - Técnico de Tecnologia da Informação	Acaraú (1) Acopiara (1) Baturité (1) Boa Viagem (1) Guaramiranga (1) Horizonte (1) Itapipoca (1) Limoeiro do Norte (1) Morada Nova (1) Quixadá (2) Reitoria (1) Tabuleiro do Norte (1)	13
215 - Técnico em Agropecuária	Umirim	1

216 - Técnico em Contabilidade	Acopiara (1) Camocim (1) Canindé (1) Itapipoca (1) Morada Nova (1)	5
217 - Técnico em Enfermagem	Acaraú (1) Crateús (1) Guaramiranga (1) Tanguá (1) Umirim (1)	5
401 - Administrador	Cedro (1) Jaguaribe (1) Tanguá (1)	3
402 - Analista de TI - Arquitetura e Desenvolvimento de Sistemas	Reitoria	1
403 - Analista de TI - Infraestrutura de TI e Redes de Computadores	Reitoria (1) Fortaleza (1)	2
405 - Auditor	Reitoria	1
406 - Contador	Iguatu (1) Jaguaribe (1) Morada Nova (1)	3
407 - Enfermeiro-Área	Cedro (1) Morada Nova (1)	2
408 - Médico Veterinário	Iguatu	1
410 - Nutricionista-Habilitação	Crateús	1
411 - Odontólogo	Canindé (1) Cedro (1) Crato (1)	3
412 - Pedagogo-Área	Limoeiro do Norte	2
413 - Psicólogo-Área	Cedro	1
414 - Técnico em Assuntos Educacionais	Boa Viagem (1) Jaguaribe (1) Tabuleiro do Norte (1)	3
415 - Tecnólogo-Área Gestão Financeira	Boa Viagem	1
416 - Zootecnista	Crateús	1
418 - Engenheiro de Segurança do Trabalho	Reitoria	1

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 01 (uma) foto 3x4 recente afixada no Formulário “Resumo Funcional”.

- 01 (uma) **CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** apresentada à Receita Federal referente ao exercício 2026, com o respectivo recibo.
- No caso de o candidato ser isento, declaração firmada por ele, conforme modelo disponibilizado pelo SIPPAGWEB IFCE. "Declaração de bens e valores - Imposto de Renda (IRPF)"

- **CERTIDÕES NEGATIVAS / POSITIVAS DE VÍNCULO PÚBLICO (ESTADO e MUNICÍPIO)**

EMIÇÃO DA CERTIDÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Candidatos que residem no estado do Ceará poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*:

<https://cac.seplag.ce.gov.br/>

EMIÇÃO DA CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Candidatos que residem no município de Fortaleza poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*:

<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>

EMIÇÃO DA CERTIDÃO PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA REGIÃO METROPOLITANA OU NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ

Deverão solicitar junto à Prefeitura de seu município.

EMIÇÃO DA CERTIDÃO NOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Procurar os órgãos competentes do Estado e do Município onde residem.

- 01 (uma) **cópia do comprovante do PIS/PASEP ativo**, podendo ser apresentada a folha de rosto da Carteira de Trabalho (modelo novo), documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou pelo INSS ou pelo Banco do Brasil.

O candidato que não possuir o número do PIS/PASEP deverá preencher o formulário "Inscrição PASEP" disponibilizado pelo SIPPAGWEB IFCE.

- **ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES** (emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO em que reside).

Para os residentes no Ceará e com RG emitido pela SSPDS/CE, a emissão poderá ser feita pelo *link*: <http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

OBS.: não serão aceitos Atestados emitidos pelo Poder Judiciário, Polícia Federal e Delegacia de Polícia Civil.

- 01 (uma) **CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE**, expedida a no máximo 10 (dez) anos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, conforme estabelece o art. 15 do Decreto nº 10.977/22; ou
- 01 (uma) **CÓPIA DA CNH**, expedida a no máximo 10 (dez) anos, conforme estabelece o art. 15 do Decreto nº 10.977/22, acompanhada de documento oficial que comprove local de nascimento (caso este dado não conste na CNH).

- 01 (uma) cópia do **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** no site da Receita Federal pelo *link*: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>

- **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL** emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral pelo *link*: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- 01 (uma) **CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA.**

- 01 (uma) **CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.**

- 01 (uma) **CÓPIA DO CERTIFICADO/DIPLOMA** que comprove a habilitação expressamente exigida para o cargo pretendido, constante no Edital regulamentador do certame (acompanhado de comprovante de registro no Conselho, se exigido no Edital).

- 01 (uma) cópia de **DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO 1º EMPREGO**, se houver:

CTPS (com as páginas de identificação e a do primeiro Contrato de Trabalho) ou Declaração do empregador (físico ou jurídico) - em papel timbrado, com assinatura e carimbo.

- 01 (uma) cópia do **COMPROVANTE DA CONTA SALÁRIO EM NOME DO CANDIDATO** - o candidato poderá escolher o banco dentre os abaixo relacionados, credenciados pelo Ministério do Planejamento (credenciamento nº 03/2021).

-

É obrigação do candidato consultar a sua agência bancária para verificar se sua conta corrente já possui conta salário vinculada.

BANCOS CREDENCIADOS

A conta deverá obrigatoriamente ser do tipo salário e de único titular. Serão aceitos: **extrato bancário ou contrato, desde que constem os dados do titular.**

756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (BANCOOB)

041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (BANRISUL)

001 - BANCO DO BRASIL S/A (BB)

237 - BANCO BRADESCO S/A (BRADESCO)

104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

341 - BANCO MÚLTIPLO e ITAÚ UNIBANCO S.A (ITAÚ)

033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (SANTANDER)

748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A (SICREDI)

427 - CRED-UFES

114 - CENTRAL COOPERATIVA DE CRÉDITO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CECOOP)

047 - BANCO DO ESTADO DO SERGIPE (BANESE)

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E ESTEJA PLEITEANDO VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou exoneração junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor se encontra em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL E ESTEJA PLEITEANDO DESLIGAMENTO deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância/exoneração/desligamento de vínculo junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará desligamento.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor se encontra em processo de vacância/exoneração/desligamento.

OBS.: Na hipótese de acumulação do cargo público, apresentar até a data da posse, Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo, em que conste a carga horária semanal a que está sujeito, discriminando ainda os horários e dias da semana nos quais as atividades são desenvolvidas, com a finalidade de se comprovar a compatibilidade da carga horária de ambos os vínculos laborais nos termos do Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU.

A apresentação do requerimento de vacância acima mencionado NÃO DISPENSA a apresentação das CERTIDÕES NEGATIVAS / POSITIVAS DE VÍNCULO PÚBLICO (ESTADO e MUNICÍPIO)

CASO O CANDIDATO SEJA EMPREGADO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) deverá apresentar, até a data da posse:

- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho; ou
- Cópia da CTPS com data de saída; ou
- Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo em que conste a data da rescisão/saída.

OBS.: Na hipótese de acumulação do cargo público com um vínculo celetista, apresentar até a data da posse, Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo, em que conste a carga horária semanal a que está sujeito, discriminando ainda os horários e dias da semana nos quais as atividades são desenvolvidas, com a finalidade de se comprovar a compatibilidade da carga horária de ambos os vínculos laborais nos termos do Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU.

- 01 (uma) cópia frente e verso do **COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE** (válido no prazo de até 90 dias), em nome do candidato (água, energia elétrica, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde).

OBS.: Caso o candidato não possua comprovantes em seu nome, apresentar em nome de outro titular, acompanhado de declaração de residência assinada pelo titular do endereço, informando que o candidato reside naquele endereço acrescida de cópia de documento de identificação com foto e assinatura (RG, CNH ou CTPS) e CPF do autor da Declaração, conforme modelo disponibilizado pelo SIPPAGWEB IFCE.

- 01 (uma) cópia do comprovante de entrega da declaração no e-Patri

Para a obtenção do comprovante, serão necessários os seguintes procedimentos:

- i) Criar conta no Gov.br com selo prata ou ouro;
- ii) Fazer o pré-cadastro no e-Patri (<https://epatri.cgu.gov.br/>);
- iii) Apresentar a declaração diretamente no sistema;
- iv) Gerar o comprovante de entrega da declaração para apresentação à área de gestão de pessoas.

Dúvidas com relação ao Sistema e-Patri podem ser dirimidas diretamente com a Controladoria Geral da União através do e-mail suporte.epatri@cgu.gov.br ou, ainda, sanadas por meio de consulta ao Manual do e-Patri disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/informacoes-estrategicas/e-patri>

EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias) - Os exames são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo indicação de médicos por parte do IFCE.

1. COMUM A TODOS OS CARGOS:

- Atestado oftalmológico com avaliação completa emitido por oftalmologista (contendo carimbo do oftalmologista com CRM e RQE);
- Atestado psiquiátrico emitido por médico Psiquiatra (constando carimbo do psiquiatra com CRM e RQE);
- Exames laborais: Hemograma completo, glicemia de jejum, sumário de urina, grupo sanguíneo (ABO) e fator RH. Para candidatos com 35 anos ou mais, incluir Colesterol Total, HDL, LDL e Triglicerídeos; ECG com laudo de cardiologista (constando carimbo do cardiologista com CRM e RQE).

2. EXAME ESPECÍFICO (além dos exames listados acima):

- 201 - Assistente de Alunos.
- 202 - Assistente em Administração.
- 203 - Técnico de Laboratório - Biologia: **Cartão vacinal.**
- 204 - Técnico de Laboratório - Construção Naval: **Cartão vacinal.**
- 205 - Técnico de Laboratório - Eletrotécnica: **ECG com laudo do cardiologista.**
- 206 - Técnico de Laboratório - Eventos.
- 207 - Técnico de Laboratório - Física: **ECG com laudo do cardiologista.**
- 208 - Técnico de Laboratório - Gastronomia: **Cartão vacinal.**
- 209 - Técnico de Laboratório - Informática.
- 210 - Técnico de Laboratório - Mecânica: **Cartão vacinal, Audiometria tonal bilateral.**
- 211 - Técnico de Laboratório - Meio Ambiente: **Cartão vacinal, Audiometria tonal bilateral.**
- 212 - Técnico de Laboratório - Química: **Cartão vacinal.**

- 213 - Técnico de Laboratório - Solos.
- 214 - Técnico de Tecnologia da Informação.
- 215 - Técnico em Agropecuária: **Cartão Vacinal, ECG com laudo do cardiologista.**
- 216 - Técnico em Contabilidade.
- 217 - Técnico em Enfermagem: **Cartão vacinal, Sorologia anti HBs.**
- 401 - Administrador.
- 402 - Analista de TI - Arquitetura e Desenvolvimento de Sistemas.
- 403 - Analista de TI - Infraestrutura de TI e Redes de Computadores.
- 405 - Auditor.
- 406 - Contador.
- 407 - Enfermeiro-Área: **Cartão vacinal, Sorologia anti HBs.**
- 408 - Médico Veterinário: **Sorologia anti HBS, Sorologia anti-rábica.**
- 410 - Nutricionista-Habilitação: **Cartão vacinal.**
- 411 - Odontólogo: **Cartão vacinal, Sorologia anti HBs.**
- 412 - Pedagogo-Área.
- 413 - Psicólogo-Área.
- 414 - Técnico em Assuntos Educacionais.
- 415 - Tecnólogo-Área Gestão Financeira.
- 416 - Zootecnista: **Cartão vacinal.**
- 418 - Engenheiro de Segurança do Trabalho.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá apresentar os documentos originais para conferência, nos termos do art. 10, § 1º do Decreto nº 9.094, de 17/07/2017;
- Todas as cópias deverão estar LEGÍVEIS;
- Os formulários deverão estar preenchidos sem rasuras e devidamente assinados;
- A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE PERÍCIAS MÉDICAS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Quinta-feira, 01/10/2026 a partir das 09:00 às 11:00, por ordem de chegada Turno Manhã	
Cargo	Candidato(a)
	Danilo Candido Duarte Filho
	Antônio Glauber Silva Filho
	Marcio Lucio Bezerra Pequeno

201 - Assistente de Alunos	Gislaine Lima dos Santos
	Raimundo Rocha Ferreira Filho
	Gilmara Pereira Caetano
	Gabrielle Coelho de Andrade Silva
	Fátima Lenira de Moura Gomes
202 - Assistente em Administração	Nailton Nogueira Muniz Filho
	André Wagner de Alencar Paulino
	Francisca Ohana Pinho Magalhães
	Ana Vitória Ximenes de Sousa
	Adelino Carneiro Silva
	Túlio José da Silva Marques
	André Carlos Lopes de Andrade
	Ana Gabriele Araujo Matos
Quinta-feira, 01/10/2026 a partir das 13:30 às 15:00, por ordem de chegada Turno Tarde	
Cargo	Candidato(a)
202 - Assistente em Administração	Lindhenberg Almeida Aciole
	Joice Vieira da Souza Lima
	Anderson Elan Alencar de Carvalho
	Yan Pablo Vasconcelos Mota
	Julian Alexander Fernandes de Oliveira
	Wlândia Maria Gomes Roque
	Thalita do Nascimento Rodrigues
	Kauan Lucas Sousa Pereira

Sexta-feira, 02/10/2026 a partir das 09:00 às 11:00, por ordem de chegada Turno Manhã	
Cargo	Candidato(a)
202 - Assistente em Administração	Sulamita Lino Freire
	Antonio Fernando Sá Pereira
	João Vitor Oliveira Lima
203 - Técnico de Laboratório - Biologia	Saulo Gonçalves de Santiago Bezerra
204 - Técnico de Laboratório - Construção Naval	Emerson do Nascimento Rodrigues
205 - Técnico de Laboratório - Eletrotécnica	Bruno Josué Rocha Rebouças
	Francisco Kelson Pereira Alves
206 - Técnico de Laboratório - Eventos	Teljunior Cândido de Oliveira
Sexta-feira, 02/10/2026 a partir das 13:30 às 15:00, por ordem de chegada Turno Tarde	

Cargo	Candidato(a)
207 - Técnico de Laboratório - Física	Antenor Correia da Silva Júnior
	Marcos Yuri Ferreira Santiago de Moraes
208 - Técnico de Laboratório - Gastronomia	Maressa de Carvalho Mesquita
	Joana Vitória Pereira dos Santos Pedrosa
209 - Técnico de Laboratório - Informática	Paulo Sérgio de Souza Filho
	Jorge dos Santos Menezes
	Jose Maicon Soares
	Carlos Henrique de Almeida Santos
	Daniele Araujo Chaves Souza
	Francisco Yuri Carvalho de Oliveira
	Hariel Victor Sousa Dias
	Benedito Rafael Viana da Cunha
210 - Técnico de Laboratório - Mecânica	Misael Souto de Oliveira
211 - Técnico de Laboratório - Meio Ambiente	Mayara Mara Rocha de Oliveira
212 - Técnico de Laboratório - Química	Isaac Lucas Araujo Lopes
	Jocelia Silva Machado Rodrigues

**Segunda-feira, 05/10/2026 a partir das 09:00 às 11:00, por ordem de chegada
Turno Manhã**

Cargo	Candidato(a)
212 - Técnico de Laboratório - Química	Áldrison Canafístula Rêgo Araújo
213 - Técnico de Laboratório - Solos	Giórgia Sátiro de Moura
214 - Técnico de Tecnologia da Informação	Gabriel Augusto de Melo Rêgo
	Francisco Clemenson da Silva Pereira
	Eduardo Victor Sousa Silva
	Yuri da Silva Cunha
	José Matheus Lacerda Barbosa
	Francisco Reis Ramos
	Francisco Thiago dos Santos Gonçalves
	Jose Ximenes Soares Neto
	Willamys Rochiman Gouveia de Andrade
	Vinicius Gabriel da Justa Ximenes
	Túlio Gomes de Araújo Feitosa
	Alysson José de Lima Bezerra
215 - Técnico em Agropecuária	Jonas Alves Moura
	Dayanne Camelo
	Pedro Forte Fernandes

216 - Técnico em Contabilidade	Lucas Figueiredo Lima
Segunda-feira, 05/10/2026 a partir das 13:30 às 15:00, por ordem de chegada Turno Tarde	
Cargo	Candidato(a)
216 - Técnico em Contabilidade	Alline Nobre Ferreira
	Ana Raquel de Oliveira Guedes
	José Wesley da Silva Guerreiro
217 - Técnico em Enfermagem	Igor de Sousa Nobrega
	Francisco Ayslan Ferreira Torres
	Kasielly dos Reis Silva
	Antônio Lincon Costa Júlio
	Maria do Socorro da Silva Araujo

Terça-feira, 06/10/2026 a partir das 09:00 às 11:00, por ordem de chegada Turno Manhã	
Cargo	Candidato(a)
401 - Administrador	Jose Esio dos Santos Filho
	Patricia Markan Rios Pinheiro Maia
	Julian Alexander Fernandes de Oliveira
402 - Analista de TI - Arquitetura e Desenvolvimento de Sistemas	Sérgio Murilo Gonzaga Silva
403 - Analista de TI - Infraestrutura de TI e Redes de Computadores	Aêdo Braga Silveira
	Marcus Antônio de Souza Costa
405 - Auditor	Matteo Basso Filho
406 - Contador	Lucas Figueiredo Lima
	Antonino Moreira Lima
	Marciel Pereira Lima de Almeida
407 - Enfermeiro-Área	Vitória Porto Cunha
	Rafaela Oliveira Santana Pinheiro
408 - Médico Veterinário	Draenne Micarla dos Santos Silva
410 - Nutricionista-Habilitação	Vitor Wagner de Sousa Lacerda
411 - Odontólogo	Carlus Alberto Oliveira dos Santos
	Luiza Brenda Alves Torquato de Sousa
	Lidia Nara Fernandes Evangelista
412 - Pedagogo-Área	Natã Rogério Soares Borges
Terça-feira, 06/10/2026 a partir das 13:30 às 15:00, por ordem de chegada Turno Tarde	
Cargo	Candidato(a)
412 - Pedagogo-Área	Marucia Cruz Rodrigues
413 - Psicólogo-Área	Nara Gomes Rego Sampaio

14 - Técnico em Assuntos Educacionais	Adriana Maria de Barros Nunes
	Marcelo Ribeiro da Silva
	Flavia Helena Teixeira Souza
15 - Tecnólogo-Área Gestão Financeira	Danylo Meneses Batista
416 - Zootecnista	Luis Paulo Batista Sousa Junior
418 - Engenheiro de Segurança do Trabalho	Francisco Carlos Lopes Bitencourte